

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: ADITIVO FÍSICO FINANCEIRO.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 03/2022.

CONTRATO: 034/2022.

OBRA: Construção da obra da estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

MUNICÍPIO: Céu Azul/PR

Em atenção a obra acima mencionada, devidamente contratada e em execução pela empresa contratada a N C Schwan Muller Construções ME, porém, a municipalidade que é a responsável pela terraplenagem, ao iniciar as escavações e aterramento do terreno verificou a presença de acúmulo de lixo doméstico no local da implantação da obra, necessitando um reforço adicional nas fundações do muro de contenção e da obra. Desta forma o município solicitou a empresa através do ofício 066/2022 que buscasse soluções adicionais para a estabilidade e segurança da obra, o qual o projeto inicial não previa em desconhecimento da situação do solo.

Diante disto a empresa apresentou planilha referente aos serviços adicionais de reforço nas fundações, no entanto, passando por aferições da equipe técnica e fiscalização da obra por parte desta municipalidade, encontramos um quantitativo de serviços a menor do que o solicitado, desta forma propondo o valor encontrado pelo município.

Justificamos que o valor aferido e medido dos serviços adicionais é de 56.742,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 16,71% do contrato inicial.

Informamos ainda, que existe previsão orçamentária para realizar a quitação do valor acima aferido.

Desta forma somos de **parecer favorável** ao aditivo físico financeiro.

É o nosso parecer.

Em 19 de setembro de 2022.


JOÃO YASUJI SAKAI
ENG. CIVIL CREA 21735/D/PR
Engº fiscal da Obra
Decreto 6186/2021